



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7385

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 45.190,00 (Quarenta e Cinco Mil Cento e Noventa Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 05 01 27 122 0010 2028	3 1 90 16 00	175	100	5.000,00
02 05 01 27 122 0010 2028	3 1 90 94 00	176	100	15.000,00
02 05 01 27 812 0010 2032	3 3 90 30 00	194	100	6.190,00
02 06 01 04 121 0003 2034	3 1 90 94 00	221	100	7.000,00
02 08 01 10 122 0012 2049	3 1 90 94 00	285	102	2.000,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 1 90 94 00	340	102	4.000,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 1 90 94 00	821	100	6.000,00
Total:				45.190,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 01 01 04 122 0002 2008	3 3 90 96 00	66	100	500,00
02 05 01 27 122 0010 2028	3 1 90 11 00	174	100	20.000,00
02 05 01 27 812 0010 2031	3 3 50 41 00	188	100	900,00
02 05 01 27 812 0010 2031	3 3 90 39 00	191	100	300,00
02 05 01 27 812 0010 2031	4 4 30 42 00	192	100	990,00
02 06 01 04 121 0003 2034	3 1 90 11 00	219	100	7.000,00
02 08 01 10 122 0012 2049	3 1 90 11 00	280	102	2.000,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 1 90 11 00	337	102	4.000,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 1 90 11 00	819	100	6.000,00
02 15 01 04 126 0019 2264	3 3 90 30 00	942	100	3.500,00
Total:				45.190,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 7 de Junho de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo